

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA CHAPADA DIAMANTINA Nº 03/2022

O Colegiado Microrregional, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 25/05/2022 esse órgão:

CONSIDERANDO a decisão soberana do Colegiado Microrregional no tocante à governança microrregional;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação do Conselho Participativo na Microrregião de Saneamento Básico e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 27, inciso I, II e III do Anexo V do Decreto Estadual nº 19.337, de 14 de novembro de 2019.

DELIBERA:

Artigo 1º - Dar posse aos membros indicados, pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e pelas Câmaras Legislativas dos Municípios que compõem a Microrregião de Saneamento Básico da Chapada Diamantina para integrar o Conselho Participativo da Microrregião, conforme segue:

Casa Legislativa		Indicação para o Conselho Participativo
1	Abaíra	-
2	Andaraí	-
3	Barra da Estiva	-
4	Boninal	-
5	Bonito	-
6	Ibicoara	-
7	Ibiquera	-
8	Ibitiara	-
9	Iramaia	Vereador José Roberto Marques Rocha
10	Iraquara	Vereador - Presidente Suede de Jesus Neves Filho
11	Itaeté	-
12	Jussiape	-
13	Lençóis	-
14	Marcionílio Souza	-
15	Morro do Chapéu	-
16	Mucugê	-
17	Nova Redenção	-
18	Novo Horizonte	-
19	Palmeiras	Vereador Tiago de Oliveira Rola
20	Piatã	-

21	Rio de Contas	Vereador - Presidente Marinaldo Caires Oliveira
22	Seabra	Controladora Interna Daniela Souza de Oliveira
23	Utinga	Vereador - Segundo Secretário Jorge Luiz Silva Oliveira
24	Wagner	-
25	Assembleia Legislativa	Deputado Marquinho Viana
26	Assembleia Legislativa	Deputado Nelson Leal
27	Assembleia Legislativa	Deputado Eduardo Salles
28	Assembleia Legislativa	Deputado Angelo Almeida
29	Assembleia Legislativa	Deputado Luciano Simões

§ Único – Os membros representantes das Casas Legislativas, ainda não indicados, tomam posse para cumprir o presente mandato, “*ad referendum*” a oficialização de suas indicações.

Artigo 2º - Aprova e dá posse aos representantes das entidades da sociedade civil que cumpriram as exigências do Edital nº01/2022, para compor o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico da Chapada Diamantina, como segue:

Entidade	Representante
Associação Comunitária do Santíssimo e Adjacências - ACSA - Município de Iraquara	Ginalvo Candido dos Santos
Associação Comunitária dos Moradores e Produtores de Lagoão - ACMPL - Município de Boninal	Solange Rodrigues de Paz
Movimento Associativo Indígena Payayá - MAIP - Município de Utinga	Edilene Santos Carvalho
Associação Grupo Ambientalista de Palmeiras - GAP - Município de Palmeiras	Joás Brandão Souza
Cooperativa dos Garimpeiros de Novo Horizonte - COOPEGANH - Município de Novo Horizonte	José Flavio Mota Júnior

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio
Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico da Chapada Diamantina